



ATA DA 14ª ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às 14h e 07min do dia 03 de julho de 2025, teve início a 14ª Assembleia do Departamento de Computação do CEFET-MG/campus Divinópolis – DECOM-DV, realizada sob a presidência do Chefe de Departamento, Prof. Michel Pires da Silva, em modelo Excepcional on-line. **Presentes:** Aguinaldo Alves Pinto, Alberto Pena Lara, Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Christian Gonçalves Herrera, Daniel Moraes dos Reis, Diego Ascanio Santos, Douglas Henrique Silva, Eduardo Gabriel Reis Miranda, Guido Pantuza Júnior, Eduardo Habib Bechelane Maia, Higor Alexandre Duarte Mascarenhas, Thabatta Moreira Alves de Araujo, Thiago Magela Rodrigues Dias e Tiago Alves de Oliveira. **Afastados para doutoramento:** Raulivan Rodrigo da Silva. Após a verificação de quórum, o presidente da Assembleia, Prof. Michel Pires da Silva, cumprimentou a todos e declarou aberta a 14ª Assembleia do DECOM-DV. Não havendo espaço para a abertura de solicitação de inclusão de itens a pauta, o professor Michel deu início à reunião para apreciação da seguinte pauta: **Item 1: Solicitação de pedido de afastamento sem remuneração do Prof. André Luiz Maravilha Silva; Item 2: Informes Gerais.** Dando prosseguimento à reunião, foi abordado o **Item 1.** O Prof. Michel iniciou a discussão apresentando o pedido do Prof. André a todos os presentes. Em seguida, concedeu-lhe a palavra para que pudesse expor suas necessidades e o enquadramento do referido pedido à RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG nº 15, de 07 de junho de 2024, que estabelece as condições e procedimentos para concessão de afastamento sem remuneração. Ao se manifestar, o Prof. André detalhou a oportunidade profissional recebida da empresa VLI, a qual motivou a solicitação de afastamento não remunerado, visando atender a essa demanda. O professor ressaltou que, conforme acordo firmado com a empresa VLI, a data de início de seu afastamento deve ser considerada a partir de 1º de agosto de 2025, quando deverá assumir suas atividades na referida empresa. Diante dessa restrição, o Prof. André solicitou que a aprovação de seu afastamento seja condicionada apenas à autorização para a contratação de um substituto, sem a exigência de que este assuma imediatamente as atividades docentes antes do início do afastamento. Em outras palavras, propôs que a liberação da vaga de substituto, pelas diretorias DEPT e DIRGRAD, ocorra de forma vinculada à autorização do afastamento, mas sem a obrigatoriedade de início das atividades do substituto antes da efetivação do afastamento. Diante do exposto, o Prof. Michel ponderou que tal solicitação poderia acarretar diversos problemas, considerando que a equipe já se encontra sobrecarregada com elevados encargos e no limite de suas atribuições. Ademais, ressaltou que recentemente tinha encaminhado o Memorando Eletrônico nº 16/2025 - DECOMDV ao gabinete, no qual solicitava a contratação de novos docentes. O Prof. Michel ressaltou ainda a evidente sobrecarga de trabalho atualmente enfrentada pelos docentes do departamento e destacou que, diante desse cenário, não vislumbra uma alternativa a não ser a contratação de um substituto e sua vinculação e pleno exercício antes do referido afastamento. Reforçou que os encargos didáticos e administrativos decorrentes do afastamento precisariam ser absorvidos por docentes já sobrecarregados, o que agravaria ainda mais a situação. Em alguns casos, isso poderia exigir que docentes atingissem a carga horária máxima de 24 horas semanais até a chegada do substituto. Diante do exposto, caso não seja possível viabilizar a contratação de um substituto antes do afastamento do Prof. André, é essencial que se encontrem alternativas para garantir que os estudantes não sejam prejudicados. Em seguida, a professora Thabatta manifestou que compreende a posição e a urgência da situação referente à liberação do professor André, e levantou preocupações quanto à organização do próximo semestre, uma vez que as disciplinas já foram distribuídas entre os docentes do departamento e os horários já foram montados em uma versão final para todo o campus. Acrescentou que,



ATA DA 14ª ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

mesmo havendo um concurso para professor substituto vigente, do qual ela participou como membro da banca de seleção, que poderia agilizar a designação de um substituto para o referido cargo, os candidatos aprovados não atendem ao perfil das disciplinas do professor André, pois atuam em áreas distintas e bastante limitadas em relação ao que será necessário lecionar no próximo semestre. O professor André respondeu que o docente aprovado no concurso poderia ministrar disciplinas básicas e citou que outros professores do departamento possuem o perfil para assumir as suas disciplinas e exemplificou o professor Guido como uma possibilidade para assumir as disciplinas de Otimização. O professor Michel assinalou que, para as disciplinas básicas, já está designado o professor substituto Aguinaldo, e que seria inviável realizar esse remanejamento. Na sequência, o Prof. Diego solicitou a palavra e enfatizou a necessidade de acolher o pedido do colega, destacando que, se necessário, colocava-se à disposição para assumir parte dos encargos, mesmo estando com carga/horária elevada, até que o substituto pudesse entrar em pleno exercício e se dispôs a absorver 4 aulas semanais das aulas do professor André. Complementando essa perspectiva, o Prof. Eduardo Miranda salientou a importância de se buscar um equilíbrio que evitasse prejuízos ao departamento, considerando a proposta de absorção temporária das atribuições como uma alternativa viável. Por sua vez, o Prof. Herrera ponderou que este poderia ser o momento oportuno para o departamento refletir sobre a possibilidade de absorver os encargos, visando atender à solicitação do colega. Retomando a palavra, o Prof. Michel reiterou que não há possibilidade de aprovação de um afastamento sem a devida contrapartida da entrada de um substituto, uma vez que o departamento já se encontra em situação de fragilidade no que tange à disponibilidade de recursos humanos para atender a todas as atividades em andamento. Essa preocupação foi endossada pela Prof.^a Thabatta, que relembrou o histórico de dificuldades já vivenciadas com a substituição de docentes no departamento, e pontuou que, até a chegada de um novo professor substituto por meio de outro concurso, ou até mesmo com a convocação de um aprovado no concurso vigente, haveria mudanças profundas que impactariam diversos colegas com o afastamento sem substituição imediata. Destacou ainda que não caberia exclusivamente às coordenações de curso a articulação posterior dessas alterações com os professores, seja pela absorção dos encargos, seja pelas trocas na vinda de um substituto. O professor André respondeu que, dessa forma, estaria sendo atribuído a ele a responsabilidade de redistribuir as aulas. A professora Thabatta contrapôs, afirmando que a assembleia do departamento é o espaço adequado para discutir e alinhar essas questões, a fim de evitar transtornos futuros. Ressaltou que a redistribuição das aulas é um pacto coletivo entre os colegas e representa uma forma de responsabilização de quem irá assumir as disciplinas do próximo semestre, ainda que temporariamente, visto que é uma situação desafiadora atribuir ou impor mais encargos a docentes que já acumulam diversas atividades no departamento, sem que estejam previamente comprometidos nesse processo. Essa posição também foi reforçada pelo Prof. Tiago Alves, que corroborou a necessidade de cautela diante do cenário apresentado. Nesse momento, o Prof. Daniel comunicou a necessidade de se ausentar da reunião em razão de compromissos em sala de aula, seguido pelos Profs. Alisson, que precisou se retirar para participar de outra reunião, e Thiago Magela, que relatou, em posterior informe, ter perdido a conexão e não conseguiu restabelecê-la para retornar a reunião em andamento. Em seguida, procedeu-se à votação com a seguinte proposição: (a) aprovação do afastamento sem a exigência de que o substituto já esteja em pleno exercício; (b) aprovação do afastamento condicionado à exigência de que o substituto já esteja em pleno exercício. No início da votação, a professora Thabatta disse que não havia compreendido e perguntou se, no caso da proposição “a”, tratava-



ATA DA 14ª ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

se da não exigência de que o substituto estivesse em exercício, desde que houvesse uma proposta de redistribuição das disciplinas do próximo semestre, elaborada pelo professor André, para atuação temporária pelos demais professores do departamento diante da não chegada de um substituto em tempo. O professor Michel afirmou que sim. Concluída a contabilização dos votos, os professores Eduardo Miranda, André Luiz Maravilha, Diêgo Ascânio, Guido Pantuza, Alberto Pena Lara e Higor Alexandre manifestaram-se favoráveis à alternativa (a). Por sua vez, os professores Eduardo Habib, Tiago Alves e Michel votaram pela alternativa (b). A professora Thabatta e o professor Christian Herrera abstiveram-se. Assim, a alternativa (a) foi aprovada por maioria de votos. Nesse momento, o Prof. Michel comunicou ao Prof. André que, diante da decisão tomada, espera-se que o docente substituto esteja em exercício antes do início de seu afastamento. No entanto, para garantir que não haja prejuízo às atividades acadêmicas caso isso não se concretize, caberá ao Prof. André organizar, previamente, os acordos com os docentes que se disponibilizaram a contribuir e que assumirão em caráter temporário seus encargos, até a efetiva chegada e pleno exercício do substituto, estabelecendo assim um plano de contingência que não prejudique os interesses públicos, corpo discente e entidades institucionais administrativas envolvidas. Ressaltou, ainda, que essa reestruturação deverá ser formalizada por escrito, com a anuência de todos os docentes envolvidos, e encaminhada ao e-mail institucional do departamento. Esse documento será considerado válido para, em conjunto com as coordenações, definir e oficializar as novas atribuições docentes durante o período de transição. O Prof. Michel enfatizou também que o Prof. André deve observar o limite máximo de 24 horas/aula semanais por docente ao conduzir as tratativas e designações. Ainda enfatizou que, neste cenário, é preciso contabilizar nessas distribuições a disciplina optativa, uma vez que estamos provendo já a tempos o mínimo necessário para que o discente tenha possibilidade de formar e que a falta dessa disciplina pode agravar os problemas relatados. Na sequência, o Prof. Tiago Alves destacou a necessidade de recomposição do cargo de subcoordenador da graduação, ao que o Prof. Michel esclareceu que tal função será atribuída entre os professores que apresentaram menor contribuição nesse sentido, considerando as responsabilidades inerentes à posição.

Item 2: Informes Gerais. Nada mais havendo a tratar o presidente professor Michel Pires da Silva finalizou a reunião às 14h e 38min agradecendo a presença de todos e desejando sorte ao Prof. André nesta nova caminhada. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Divinópolis, três de julho de dois mil e vinte e cinco.

ATA Nº 14/2025 - DECOMDV (11.60.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 08:53)

AGUINALDO ALVES PINTO

PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###476#2

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19)

ALBERTO PENA LARA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###516#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:24)

ALISSON MARQUES DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###529#8

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:07)

ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###619#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 15:34)

CHRISTIAN GONCALVES HERRERA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###667#8

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:32)

DANIEL MORAIS DOS REIS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###238#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:25)

DIEGO ASCANIO SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###585#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:18)

DOUGLAS HENRIQUE SILVA

PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###554#2

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:49)

EDUARDO GABRIEL REIS MIRANDA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###534#1

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 15:16)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###729#8

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:29)

GUIDO PANTUZA JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###887#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:50)
HIGOR ALEXANDRE DUARTE MASCARENHAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###362#5

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 08:26)

MICHEL PIRES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###472#2

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 00:22)

RAULIVAN RODRIGO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###384#5

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:16)

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAUJO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 11:14)

THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: ###706#8

DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: ###466#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:42)

TIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: ###262#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo:
ATA, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **7f51354220**